



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 179046/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 015-2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 202)
5. 005 - Outros Documentos (diploma cursos Economia)
6. 006 - Outros Documentos (certificado cursos)
7. 007 - Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS CONTROLE INTERNO)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

Gestor atual: **MARCELO ADRIANO ANTUNES**

Gestor das Contas: **MARCELO ADRIANO ANTUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 015-2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 202)
- Outros Documentos (diploma cursos Economia)
- Outros Documentos (certificado cursos)
- Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS CONTROLE INTERNO)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, CNPJ 01.586.434/0001-88, através do(a)**

Representante Legal MARCELO ADRIANO ANTUNES, CPF 055.285.499-90

Curitiba, 17 de março de 2022 15:29:36

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 179046/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 179046/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

Gestor atual: **MARCELO ADRIANO ANTUNES**

Gestor das Contas: **MARCELO ADRIANO ANTUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 015-2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCICIO 202)
- Outros Documentos (diploma cursos Economia)
- Outros Documentos (certificado cursos)
- Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS CONTROLE INTERNO)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, CNPJ 01.586.434/0001-88, através do(a)**

Representante Legal MARCELO ADRIANO ANTUNES, CPF 055.285.499-90

Curitiba, 17 de março de 2022 15:33:35

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 015-2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício nº. 015/2022

Enéas Marques, 17 de março de 2022.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Enéas Marques, com o CNPJ 01.586.434/0001-88, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,



MARCELO ADRIANO ANTUNES
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba -PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCICIO 202)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2021

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Baseado nas exigências previstas em Lei (Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/00 e Lei Federal 4.320/64), as atividades do Controle Interno na Câmara de Vereadores foram aprovadas e incorporadas na Lei nº. 302/2003, de 20/06/03, a qual destaca que o Poder Executivo e Legislativo manterá de forma integrada o Sistema de Controle Interno. Através da Resolução nº. 002/2008, de 07 de abril de 2008, a Câmara Municipal regulamentou o Sistema de Controle Interno no âmbito desse Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 169/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e *ressaltando que as informações deste relatório são de veracidade ideológica apenas presumida*, o Controle Interno apresenta a avaliação referente ao Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR *	
Nome: JANETE SOZI GALO	CPF: 95597573934
Período de responsabilidade: De 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Escriturário	
Formação: Bacharel em Ciências Econômicas Pós Graduação em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Nome: Janete Sozi Galo

Servidora Efetiva do Poder Legislativo Municipal, aprovada em Concurso Público para o Cargo de Agente Escriturário, nomeada através da Portaria nº. 004/2007, de 28/07/2007.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nomeada para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, CONTROLADOR INTERNO, concomitantemente com o exercício das funções do cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº. 010/2009, de 30/10/2009.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro/2021	Execução Orçamentária	a) Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal; b) Publicação dos Relatório de Gestão Fiscal.	Verificação de documentos	100%	Regular
02	Março a dezembro/2021	Compras e Serviços	a) Procedimentos Licitatório; b) Dispensa de licitações; c) Contrato e aditivos. d) Entrega do objeto do contrato	Exames de verificação de documentos	100%	Regular
03	Abril a junho e Outubro a dezembro/2021	Patrimônio	a) Registro de bens; b) Número de identificação com placas; c) Inventário Físico.	Conferências e Exames de verificação de documentos	100%	Regular
04	Fevereiro a dezembro/2021	Cumprimento das Leis Orçamentárias	a) Plano Plurianual; b) Lei de Diretrizes Orçamentária; c) Lei Orç. Anual.	Visitas "in loco", exames e verificação de documentos.	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro/2021	Gasto com Pessoal do Poder Legislativo	a) Limite de gasto;	Visitas "in loco", exames e verificação de documentos	100%	Regular
06	Janeiro a dezembro/2021	Limites Constitucionais	a) Gastos do Poder Legislativo b) Folha de Pagamento do Poder Legislativo.	Conferências	100%	Regular



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

- a) Sobre a Programação Financeira, verificou-se que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído valores inferiores à receita. Quanto às publicações dos relatórios, constatou-se que foram legalmente formalizados e publicados obedecendo à legislação pertinente.
- b) As compras realizadas em 2021 foram todas feitas através de dispensa de licitação. Considerando disposição do artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para os valores negociados não se faz necessária à licitação, eis que, trata-se de valores inferiores a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "e", inciso II do artigo 23 da mesma lei. Foram feitas as conferências nas documentações pelo Controlador Interno desta entidade não encontrando nenhuma irregularidade nos processos.
- c) Foi constatado que todos os bens móveis, estão todos incorporados ao patrimônio e registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.
- d) Quanto ao cumprimento das Metas contidas nas Leis Orçamentárias, todas foram cumpridas.
- e) Sobre os limites de Gastos com pessoal, o Poder Legislativo vem respeitando o limite de 6,00% da receita corrente líquida, conforme contempla a Constituição Federal art. 29-A, inciso II.
- f) As despesas do poder Legislativo ao final do exercício de 2021 alcançaram 4,42% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, efetivamente arrecadadas até dezembro de 2020, atendendo assim, o caput do art. 29-A da Constituição Federal. No que tange os gastos com a folha de pagamento, a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando o disposto no parágrafo 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6. Síntese das avaliações



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,76%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,42%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (54%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No que tange ao cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual, foram todas cumpridas. Também, as diretrizes contidas na LDO estavam de acordo com o PPA. Quanto a LOA, a mesma contempla os programas e ações que estavam previstos na LDO para 2021 e no PPA 2018/2021.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal atendeu ao inciso III, alínea "a" do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, uma vez que no exercício de 2021, a Despesa com Pessoal da Câmara Municipal de Enéas Marques alcançou o montante de R\$ 859.484,35 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo, em relação à Receita Corrente Líquida R\$ 31.051.876,02 (trinta e um milhões, cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos) percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) estando abaixo do Limite Legal (6%), Prudencial (5,7%) e de Alerta (5,4%), definidos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Portanto o Poder Legislativo de Enéas Marques atendeu ao disposto no art. 20, inciso III, alínea "a" e art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, e mantém sob controle os gastos com pessoal, visto que atingiu 49% (quarenta e nove por cento) sob percentual de 6,00% (seis por cento) da RCL, abaixo do limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento).



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

8. Demais ações desenvolvidas

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Enéas Marques/PR, 16 de março de 2022.



5. 005 - Outros Documentos (diploma cursos Economia)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 11 de dezembro de 2008 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2008, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Janete Sozi,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de novembro de 1971, R.G. nº 6.501.294-4 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 09 de fevereiro de 2009.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Francisco Beltrão

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 37, de 23/01/1990,
publicado no Diário Oficial da União de 25/01/1990.

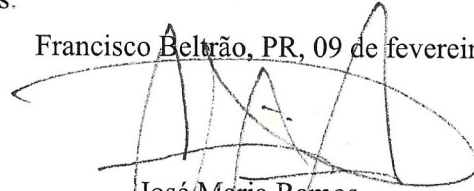
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Francisco Beltrão

APOSTILA

O(a) diplomado(a) concluiu o Curso de Ciências
Econômicas com Área de Concentração em Economia de
Empresas.

Francisco Beltrão, PR, 09 de fevereiro de 2009.


José Maria Ramos
Diretor Geral de Campus



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996,

Diploma registrado sob n.º 13585, no livro n.º 20, folha
n.º 103, processo n.º 14647.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 26 de maio de 2009.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

Nº 002377

6. 006 - Outros Documentos (certificado cursos)



FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

Certificado

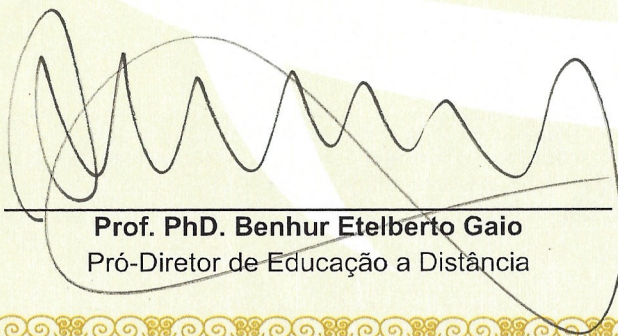
FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

O Pró-Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que

Janete Sozi

concluiu o curso em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e nº4210 de 17/12/2004, e a Resolução nº 1 de 08/06/2007, realizado no período de 01/09/2009 a 01/12/2010, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 26 de julho de 2011.



Prof. PhD. Benhur Etelbérto Gaio
Pró-Diretor de Educação a Distância



Janete Sozi
Especialista

FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

FACINTER

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Janete Sozi
 Área: Empresarial
 Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03 e Portaria 4210/04)

R.G.: 65012944
 Nível: Especialização
 Curso: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
 Pólo: Francisco Beltrão - PR

Disciplinas

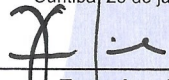
MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Auditoria Interna de Gestão	Prof. Esp. Marcio Jose Assumpcao	Especialista	30h	100	82
Contabilidade Gerencial	Profa. Esp. Juliana Loraine Falat	Especialista	30h	100	84
Contabilidade Governamental	Prof. Esp. João da Silveira de Andrade	Especialista	30h	100	94
Contabilidade Pública	Profa. MSc. Ely Celia Corbari	Mestre	30h	100	88
Controle Interno Governamental	Profa. MSc. Ely Celia Corbari	Mestre	30h	100	70
Elaboração de Projetos Governamentais	Prof. MSc. Alcides Mário Amaral de Oliveira Júnior	Mestre	30h	100	92
Finanças Públicas	Prof. MSc. Amauri Domakoski	Mestre	30h	100	94
Gestão de Custos	Prof. MSc. June Alisson Westarb Cruz	Mestre	30h	100	96
Gestão e Equilíbrio Fiscal	Profa. MSc. Ely Celia Corbari	Mestre	30h	100	76
Gestão Empreendedora	Profa. MSc. Zelia Halicki	Mestre	30h	100	94
Gestão Financeira Pública	Profa. Esp. Cleuci Terezinha Zuber	Especialista	30h	100	88
Gestão Orçamentária	Profa. Esp. Cleuci Terezinha Zuber	Especialista	30h	100	98
Orçamento Público	Profa. MSc. Elisabete Tieme Arazaki	Mestre	30h	100	82
Planejamento Orçamentário	Prof. Dr. Jose Roberto Frega	Doutor	30h	100	100
Prestação de Contas (accountability)	Prof. MSc. Claudio Nogas	Mestre	30h	100	100
Responsabilidade Fiscal	Prof. Esp. Luciano Elias Reis	Especialista	30h	100	74
Trabalho de Conclusão de Curso			60h	100	96
			Sub-Total:	540h	
			TOTAL:	540h	

Artigo O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES/PR

Nota 96

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 14.037 no Livro nº 009 na página nº 62 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Curitiba 26 de julho de 2011.


 Evandro de Lima
 Secretário Acadêmico
 Instituto Superior de Educação

7. 007 - Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS CONTROLE INTERNO)

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **JANETE SOZI**
do município de **ENEAS MARQUES**
participou do curso **Controle Interno Rotinas Atualizadas**
realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **13 e 14 de Julho de 2016**
com carga horária de **7 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
ROTINA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DO C.I. MUNICIPAL (PARTE 1)	13 de Julho das 13h30 às 17h30
ROTINA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DO C.I. MUNICIPAL (PARTE 2)	14 de Julho das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 97.2%

Número do Protocolo: 1616331302789702097

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 07/07/2020 10:17:31




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **JANETE SOZI**

do município de **ENEAS MARQUES**

participou do curso **Controle Interno Providências do Último Ano de Mandato**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **14 e 15 de Julho de 2016**

com carga horária de **4 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
A FISCALIZAÇÃO PELO CONTROLE INTERNO NO ÚLTIMO ANO	14 de Julho das 13h30 às 17h30

Percentual de participação atingido: 81.2%

Número do Protocolo: 1616341402789701081

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 07/07/2020 10:15:23




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certificado



Certifico que **Janete Sozi**
do município de **Enéas Marques - PR**
participou do curso **Controle Interno Em Início de Gestão**
realizado em **Curitiba** , nos dias **15 e 16 de Fevereiro de 2017**
com carga horária de **7 horas** e o seguinte conteúdo:

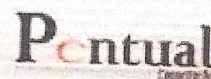
Temas	Dia / Horário
Início de Gestão no Controle Interno	15 de Fevereiro das 13h30 às 17h30
Rotinas em Início de Gestão no Controle Interno	16 de Fevereiro das 9h às 12h

Número do Protocolo: **201702161706**

Local e Data da Impressão: **Curitiba, 16 de Fevereiro de 2017.**

Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Pontual Capacitação e Treinamento Ltda
CNPJ: 14.193.487/0001-80



* Os certificados são emitidos com no mínimo 75% de frequência.

Certificado

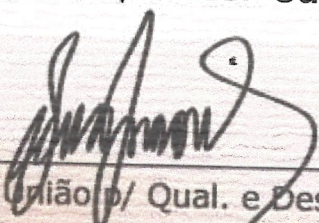


Certifico que **Janete Sozi**
do município de **Enéas Marques - PR**
participou do curso **Prestação de Contas - De Acordo com o TCE/PR**
realizado em **Curitiba**, nos dias **16 e 17 de Fevereiro de 2017**
com carga horária de **7 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
Prestação de Contas Anual (PCA 2016)	16 de Fevereiro das 13h30 às 17h30
Responsabilizações na Prestação de Contas	17 de Fevereiro das 9h às 12h

Número do Protocolo: **201702171704**

Local e Data da Impressão: **Curitiba, 17 de Fevereiro de 2017.**


Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Pontual Capacitação e Treinamento Ltda
CNPJ: 14.193.487/0001-80



** Os certificados são emitidos com no mínimo 75% de frequência.*

CERTIFICADO



A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS,
confere o presente certificado a

JANETE SOZI

do município de

ENÉAS MARQUES

pela participação no Curso "Controle Interno (Contábil | Orçamento e Patrimonial) e Auditorias (Técnico e Prático)" realizado nos dias 24, 25 e 26 de Julho de 2019, no

HOTEL DEL REY em CURITIBA-PR.

Carga Horária: 09h 48 minutos

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Corrêa', written over a faint circular stamp.

MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral

8. 008 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1054/2022

Processo Nº: 179046/22

Data e hora da distribuição: 17/03/2022 15:34:47

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Interessado: MARCELO ADRIANO ANTUNES

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

9. 009 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 179046/22

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 3243/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	MARCELO ADRIANO ANTUNES	055.285.499-90	01/01/2021	31/12/2022	
Técnico em Contabilidade	GISLAINE ALBINO	031.345.029-33	01/01/2015	31/12/2024	054007
Controle Interno	JANETE SOZI GALO	955.975.739-34	30/10/2009	31/12/2024	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1192/2020, de 15/12/2020.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.317.254,48	1.317.254,48	953.709,27	- 363.545,21
TOTAL (V) = (III + IV)	1.317.254,48	1.317.254,48	953.709,27	- 363.545,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.160.904,40	1.160.904,40	924.862,25	924.862,25	924.862,25	236.042,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	914.234,00	914.234,00	859.484,35	859.484,35	859.484,35	54.749,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.670,40	246.670,40	65.377,90	65.377,90	65.377,90	181.292,50
DESPESAS DE CAPITAL	156.350,08	156.350,08	28.847,02	28.847,02	28.847,02	127.503,06
INVESTIMENTOS	156.350,08	156.350,08	28.847,02	28.847,02	28.847,02	127.503,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.317.254,48	1.317.254,48	953.709,27	953.709,27	953.709,27	363.545,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.317.254,48	1.317.254,48	953.709,27	953.709,27	953.709,27	363.545,21
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.317.254,48	1.317.254,48	953.709,27	953.709,27	953.709,27	363.545,21

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 10/08/2022 10:25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	953.709,27	974.762,66
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	953.709,27	974.762,66
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.317.254,40	1.216.025,83	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	363.545,13	265.737,33
Recebimentos Extraorçamentários (III)	155.986,28	158.672,32	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	155.986,28	158.672,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	155.986,28	158.672,32	Valores Restituíveis	155.986,28	158.672,32
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	24.474,16	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	24.474,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.473.240,68	1.399.172,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.473.240,68	1.399.172,31

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 10/08/2022 10:25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	745.097,06	716.250,04	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	745.097,06	716.250,04
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	28.847,02	20.849,89
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	716.250,04	695.400,15
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	745.097,06	716.250,04	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	251.477,64	228.937,64	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	493.619,42	487.312,40			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	745.097,06	716.250,04	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	745.097,06	716.250,04
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	745.097,06	716.250,04

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	745.097,06	716.250,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				745.097,06	716.250,04

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 10/08/2022 10:25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.317.254,40	1.216.025,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.317.254,40	1.216.025,81
Transferências Intragovernamentais	1.317.254,40	1.216.025,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.288.407,38	1.195.175,92
Pessoal e Encargos	859.484,35	850.967,09
Remuneração a Pessoal	710.879,99	704.223,97
Encargos Patronais	148.604,36	146.743,12
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	65.377,90	78.471,52
Uso de material de consumo	7.305,13	6.042,13
Serviços	58.072,77	72.429,39
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	363.545,13	265.737,31
Transferências Intragovernamentais	363.545,13	265.737,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	28.847,02	20.849,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	28.847,02	45.324,05
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 18/01/2022 21:15 | Relatório emitido em: 10/08/2022 10:25

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	22.829.682,64	762.954,78	3,34%	Normal
31/12/2019	23.615.249,66	794.516,40	3,36%	Normal
30/06/2020	25.122.170,70	826.384,25	3,29%	Normal
31/12/2020	26.434.937,39	850.967,09	3,22%	Normal
30/06/2021	28.302.325,53	860.425,75	3,04%	Normal
31/12/2021	31.051.876,02	859.484,35	2,77%	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2020	21.574.478,73
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2021	1.510.213,51
Valor Total de despesa realizada em 2021	953.709,27
(-) Despesa com Inativos	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	953.709,27
Percentual Aplicado	4,42
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2021	1.510.213,51
Teto máximo para folha (70%)	1.057.149,46
Despesa realizada com folha de pagamento	859.484,35
(-) Obrigações Patronais	148.604,36
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	710.879,99
Percentual Aplicado	47,07
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
187153/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2760/2018	Regular com aplicação de multa
175515/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3562/2019	Regular
193386/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3235/2020	Regular
165130/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2737/2021	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 10 de agosto de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

10. 010 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 179046/22

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

INTERESSADO: MARCELO ADRIANO ANTUNES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 883/22

Ementa. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2021. Pela regularidade das contas.

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Enéas Marques, atinente ao exercício financeiro de 2021.

A CGM não constatou a existência de situações que mereçam apontamento como irregularidade, e concluiu pela regularidade do feito.

É o relatório.

Diante do exposto, este Ministério Público de Contas corrobora o Parecer proferido pela unidade técnica e opina pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

11. 011 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 179046/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
INTERESSADO: MARCELO ADRIANO ANTUNES
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 2706/22 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.
Regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Marcelo Adriano Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, relativa ao exercício financeiro de 2021, segundo indicado a fls. 02 da peça processual nº 09.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM**, após análise dos autos, por meio da Instrução nº 3243/22 (peça processual nº 09), conclui que as contas estão regulares.

O **Ministério Público de Contas – 3PC**, por intermédio do Parecer nº 883/22 (peça processual nº 10), corroborando a manifestação exarada pela unidade técnica, opina pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. Face ao exposto, VOTO no sentido de que esta Câmara julgue **regulares** as contas do Sr. Marcelo Adriano Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2021, com fundamento no art. 1º, II, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, por unanimidade, em:

I - Julgar **regulares** as contas do Sr. Marcelo Adriano Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2021, com fundamento no art. 1º, II, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398 §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 20 de outubro de 2022 – Sessão Ordinária Virtual nº 14.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 179046/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
INTERESSADO: MARCELO ADRIANO ANTUNES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2706/2022 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2869, do dia 09/11/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 10/11/2022

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 179046/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
INTERESSADO: MARCELO ADRIANO ANTUNES
RELATOR CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 990/22 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2706/2022, da 2ª Câmara (peça nº 11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2869, do dia 09/11/2022, e transitou em julgado em 06/12/2022.¹

2ª SECAM, em 6 de dezembro de 2022.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).